



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 104 /17 – CCJ

Inclui o evento Natal Luz, Paz e Solidariedade no Anexo II da Lei n° 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no terceiro final de semana do mês de dezembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Claudio Conceição.

A douda Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, e em seu Parecer Prévio, na fl. 06, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o breve relatório.

Examinando o Projeto, vê-se que está devidamente instruído, atendendo integralmente todas as exigências regimentais pertinentes a matéria.

Desta forma, acolhemos o teor do Parecer Prévio do órgão técnico da Casa e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2017.



**Vereador Cláudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0756/17
PLL N° 066/17

PARECER N° 64 /17 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 23-5-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Adeli Sell

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni